



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ^{Fis. 014}

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018.

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 20 de fevereiro de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão Senhor Norberto Ananias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLIASSARA
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição nº 2042 de 22/02/18